Resolução nº : 7440/2002
Protocolo nº : 123025/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 91.855,24 (noventa e um mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente